



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2018/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 617948/2017

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREO NACIONAL, OFERTADO POR MEIO DE FERRAMENTA ON-LINE DE AUTO-AGENDAMENTO (SELF-BOOKING), PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM TRATAMENTO FORA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CADASTRADO NA GERÊNCIA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO, ÓRGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT BEM COMO O TRANSPORTE DE ESQUIFE E O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO DURANTE O VOO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: CONFIANÇA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrito no cadastro do CNPJ/MF sob o nº 23.858.227/0001-78, com sede sito à Avenida São Sebastião – nº 2852 – Andar Térreo - Bairro Quilombo, CEP 78.045-305, telefone 65-3314-2700, e-mail confiancaviagens@confiancavc.com.br, neste ato representado por **GILBERTO SEIJI SASAKI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6094536-9 – SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 516.220.418-87.

OS CONTRATANTES: através do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2018, do tipo MENOR PREÇO sob critério de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DO LOTE, resolvem celebrar o **presente APOSTILAMENTO**, do qual será parte integrante o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais nº 840, de 10/02/2017 e alterações,





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SES
Fls _____
Rub _____

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

7.218 de 14/03/2006, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1 Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto apostilar o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 053/2018/SES/MT, para **ratificar** a Cláusula Segunda – DO VALOR, no item 2.1, o valor total por extenso.

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1 O presente Apostilamento ratifica a cláusula segunda, para corrigir o valor total por extenso do termo aditivo, que passará conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

...

Com a prorrogação renova-se o valor total do contrato de R\$ 21.600.000,00 (**cinco mil e novecentos reais**).

LEIA – SE:

...

Com a prorrogação renova-se o valor total do contrato de R\$ 21.600.000,00 (**vinte um milhões e seiscentos mil reais**).

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições ao termo aditivo do Contrato original nº 053/2018/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

